



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao art. 113, letra "i" do Regimento Interno do TCE/RS e Lei Estadual nº 12.980 de 05 de junho de 2008, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo, estão em dia com a Apresentação das Declarações de Bens e Rendas nos termos da Resolução nº 833/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Palma, aos
02 de janeiro de 2019.


Andre Luiz Rossato
Prefeito Municipal